

ANEXO ÚNICO

(referente aos arts. 1º e 2º do Decreto nº 4401, de 13 de agosto de 2025)

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.3.530	3366	3.3.90.30.00 - 1.635.0000		241.564,45
FMS - Aquisição de Insumos e Equipamentos - El Coletiva 2024	3367	4.4.90.52.00 - 1.635.0000	241.564,45	
TOTAL			241.564,45	241.564,45

DECRETO Nº 4402, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de competência ao Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação para desempenhar a Função de Ordenador de Despesas da ASCOMTI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a competência do Prefeito para, mediante Decreto, delegar atribuição objetivando a desconcentração e descentralização administrativa; Considerando que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições operacionais; Considerando que a concentração e centralização de atribuições são prejudiciais ao funcionamento e à organização do Governo, além de ser contrária à tendência verificada nas atuais organizações públicas,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Servidor ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL, Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da Informação, matrícula nº 21066-8, a competência de ordenar as despesas da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação – ASCOMTI, observados os limites dos créditos orçamentários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0895, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispensa e Designa para Função Gratificada e Dispensa da Responsabilidade de Responder Interinamente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1017/2025/COFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/08/2025, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMAD.

Art. 2º Designar, a contar de 01/08/2025, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, com lotação na SEMAD.

Art. 3º Dispensar o servidor FLÁVIO MATIAS CABRAL ALVES, matrícula nº 18954-5, da responsabilidade interina pela Gerência de Cadastro e Documentação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0895, de 13 de agosto de 2025)

DISPENSAR

SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA

Cleo Louzada Gomes | 11238-0 | Gerência de Cadastro e Documentação | FGFP3

Flávio Matias Cabral Alves | 18954-5 | Assessor Técnico I | FGA1

José Luiz Neves Ferreira | 11175-9 | Assessor Técnico II | FGA2

Katia Jupiara B. de Vasconcelos | 11249-6 | Assessor Técnico III | FGA3

Ariani Rodrigues da Silva | 4466-0 | Encarregado | FG3

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0895, de 13 de agosto de 2025)

DESIGNAR

SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA

Flávio Matias Cabral Alves | 18954-5 | Gerência de Cadastro e Documentação | FGFP3

José Luiz Neves Ferreira | 11175-9 | Assessor Técnico I | FGA1

Katia Jupiara B. de Vasconcelos | 11249-6 | Assessor Técnico II | FGA2

Ariani Rodrigues da Silva | 4466-0 | Assessor Técnico III | FGA3

PORTARIA GAB Nº 0896, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designa para Função Gratificada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 3081/2025-SEMAD/COGEP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar da data da publicação, o servidor MARCELO VEIGA SALES, matrícula nº 10908-8, para desempenhar a Função Gratificada de Assessor Técnico III, simbologia FGA3, com lotação na SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0897, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 2642/2025;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital Nº 01/2025, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMUSA;

Considerando a RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 002/2025 que divulga o resultado final do processo seletivo citado; Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a presente convocação não acarreta impacto na folha de pagamento do Município, por se tratar de contratação custeada com recursos federais, nos termos da legislação vigente;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar ao Anexo II da Portaria Nº 0847/2025, dele excluindo a cidadã relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Contratar, em caráter emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 20/08/2025, o candidato relacionado no Anexo II desta Portaria, para exercer a função de Agente de Combate às Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 3º O contratado deverá encaminhar, impreterivelmente, até o dia 18 de agosto de 2025, os documentos listados no Anexo III desta Portaria, digitalizados em arquivo único, formato PDF, exclusivamente para o endereço eletrônico rhpmp@gmail.com, sob pena de eliminação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

(referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0897, de 13 de agosto de 2025)

DERROGAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA Nº 0847/2025

CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF | DATA DE NASCIMENTO

132º | PAULA HELLEN RAMOS FREIRE | 193-XXX-XXX-88 | 14/04/2003

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0897, de 13 de agosto de 2025)

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF | DATA DE NASCIMENTO

133º | CAIO MINGORDO CESARIO MACHADO | 164-XXX-XXX-57 | 21/07/2004

ANEXO III

(referente ao art. 3º da Portaria GAB nº 0897, de 13 de agosto de 2025)

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA: rhpmp@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM ARQUIVO ÚNICO E FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA ENVIO: 18/08/2025

a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor) Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441.

b) Foto 3x4 (Atual)

c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

d) Carteira de Identidade

e) CPF

f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

g) Título de Eleitor

h) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

i) Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

j) Certidão de Nascimento/Casamento

k) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

l) Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

m) Certificado de Reservista (Homem)